

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

#### **EDITAL Nº 126/2024 - UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade do Estado do Pará - UEPA, via Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) — Mestrado Profissional, torna público que no período de 29/11/2024 a 30/12/2024, receberá as inscrições ao Processo Seletivo de Seleção para a turma de 2024, com ingresso no primeiro semestre de 2025.

#### 2. DOS CANDIDATOS

**2.1.** O PPGELL destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação em Letras-Língua Portuguesa ou Letras-LIBRAS, que estejam atuando em ensino de Língua Portuguesa ou Letras-LIBRAS na Educação Básica.

#### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

**3.1.** O PPGELL ofertará 20 (vinte) vagas, a serem distribuídas de acordo com o discriminado no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1: Vagas Ofertadas** 

	VAGAS OFERTADAS				
LINHAS DE PESQUISA	Ampla Concorrência				
			Docente	Técnico	TOTAL
Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	7		2	2	
Estudos Literários e suas práxis educativas	7	2	2	2	
TOTAL GERAL	14	2		4	20

<sup>\*</sup> PcD – Pessoa com deficiência

- 3.2. As vagas destinam-se à Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD), Docentes e Técnicos-administrativos efetivos da UEPA
- 3.3. As vagas PcD serão distribuídas, de forma equitativa, entre as linhas de pesquisa do curso e





ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

destinam-se a candidatos portadores de Necessidades Educativas Especiais, que devem ser comprovadas. (ver item 6.2i)

- 3.4. As vagas institucionais, de acordo com descrito no Quadro 01, destinam-se a docentes e funcionários técnico-administrativos do Quadro Efetivo da Universidade do Estado do Pará, que preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 6.2 (j) deste Edital, e serão disputadas entre eles.
- **3.5.** No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD e Institucionais, estas serão revertidas para Ampla Concorrência e vice-versa.

#### 4. DAS LINHAS DE PESQUISA

**4.1.** O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) - Mestrado Profissional - está estruturado na área de concentração "Práticas Pedagógicas: interfaces entre o ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas" assentada em duas linhas de atuação científica e tecnológica, conforme o inscrito no Quadro 2.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
ESTUDOS LINGUÍSTICOS: SABERES E PRÁTICAS	Investiga os processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando as práticas formativas e suas conexões com os princípios fundamentais que norteiam o ensino da língua materna e seus desdobramentos midiáticos, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e da formação de professores.
ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS	Estuda processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando práticas formativas e suas conexões com princípios fundamentais que norteiam o ensino da literatura e seus desdobramentos midiáticos, saberes e fazeres literários aos seus respectivos processos de ensino para a melhoria da prática profissional e da formação de professores.





### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

#### ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

#### **5. DO QUADRO DOCENTE**

**5.1.** É constituído por 9 (nove) professores (as) doutores (as) com atuação permanente no PPGELL.

**Quadro 3: Professores do Programa** 

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES DO PROGRAMA	
	Elisa Maria Pinheiro de Souza	
	Ednalvo Apóstolo Campos	
	José Roberto Alves da Silva	
ESTUDOS LINGUÍSTICOS:	Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva	
SABERES E PRÁTICAS	Samuel Pereira Campos	
	Valéria Crístian Soares Ramos da Silva	
,	Marco Antônio da Costa Camelo	
ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS	Renilda do Rosário Moreira Rodrigues Bastos	
PRÁXIS EDUCATIVAS	Raphael Bessa Ferreira	

#### 6. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **6.1.** Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <a href="https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/">https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/</a> no período estabelecido no cronograma do Anexo I, para realizar o cadastro online e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2.
- **6.1.1.** As inscrições são gratuitas e sem necessidade de quaisquer pagamentos de taxas ou valores.
- **6.1.2.** No ato da inscrição, o candidato deve informar se deseja concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência ou PcD e optar por uma única Linha de Pesquisa, a saber:
  - Estudos Literários e suas práxis educativas
  - Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas
- **6.2** No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar um único arquivo, contendo, em formato PDF, os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição (Anexo III).
- b) Cópias do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
- No caso de portadores de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim.
- Será aceita declaração de conclusão de curso, somente no caso de Diploma e Histórico do Curso de Graduação que estiverem em tramitação.
- c) Cópia de documento comprobatório de atuação profissional no Ensino Básico como docente de língua Portuguesa ou de Libras.
- d) Cópia de documento de identificação com foto.
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver).





- Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.
- g) Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino.
- h) Declaração de disponibilidade de tempo, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas para o horário de funcionamento da turma 2025, conforme Anexo VI deste Edital.
- i) Para as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- j) Os candidatos as vagas de docentes efetivos da UEPA ou Técnicos-administrativo efetivos da UEPA deverão apresentar Declaração Funcional emitida nos últimos 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), da UEPA, na aba "serviços" "documentos" "declarações" "Declaração funcional" ou Ficha Funcional expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA.
- **6.2.1** A realização do cadastro online e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição do candidato.
- **6.3** O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA <a href="https://www.uepa.br">https://www.uepa.br</a>, na data prevista no Anexo I.
- Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição, pois somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica a geração de solicitação de inscrição para o processo.
- **6.5** Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de email válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.
- **6.6** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais por meio de solicitação via e-mail do Processo Seletivo até a finalização do período de solicitação de inscrição.
- 6.7 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.





- ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS
- **6.8** A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, devendo ser mantida sob a sua guarda, a qual será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.
- **6.9** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no cadastro de inscrição online de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.
- **6.10** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
- **6.11** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados, referentes a este processo seletivo, divulgados no site da instituição.
- **6.12** O candidato deve manter em seu poder o comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.
- **6.13** O candidato é responsável pela veracidade de todas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 6.14 Terá sua inscrição anulada o candidato que não atender às normas exigidas neste Edital.
- **6.15** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e a constatação do fato ocorra posteriormente.
- **6.16** Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições, devendo o candidato utilizar **o e-mail ppgell@uepa.br** para esclarecer as dúvidas sobre o processo seletivo e acessar a página <a href="https://www.uepa.br">https://www.uepa.br</a> para obter informações sobre o processo.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** representada pela Coordenação do PPGELL, a qual indicara uma **Comissão de Avaliação** composta por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas do CCSE/UEPA.





#### ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

- 7.2. As Comissões Executiva e de Avaliação serão designadas pela Direção do CCSE/UEPA.
- 7.3. O Processo Seletivo será composto de duas (2) fases, nas quais o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo:

Fase 1: Análise do Currículo.

Fase 2: Análise de Projeto de Pesquisa.

- 7.3.1. A Primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo pelos membros da Comissão de Avaliação, anexado aos demais documentos, entregues no momento de inscrição no certame.
- 7.3.2. Os critérios de avaliação do currículo constam no formulário de avaliação (Anexo II).
- 7.3.3. O resultado da Análise do Currículo será divulgado conforme o cronograma, no endereço eletrônico <a href="https://www.uepa.br">https://www.uepa.br</a>.
- 7.4. A Segunda fase, de caráter eliminatório, constará da Análise de Projeto de Pesquisa.
- 7.4.1. A análise de projeto será norteada pelas questões apresentadas no Pré-projeto, conforme modelo constante no Anexo V, o qual deverá apresentar um máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF, em Papel A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita).
- 7.4.2. As fases serão realizadas com datas a serem divulgadas no endereço eletrônico https://www.uepa.br, conforme cronograma do processo constante no Anexo I.
- 7.4.3. Os critérios de avaliação de Projeto de pesquisa constam no formulário de avaliação (Anexo VII).

#### 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A Nota Final dos candidatos será o resultado da média aritmética entre as notas atribuídas nas duas (02) fases do processo seletivo, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.
- 8.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, considerando o quantitativo de vagas ofertadas para cada Linha de Pesquisa.
- 8.3. Em caso de empate na Pontuação Final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- a) Maior pontuação na Análise de Currículo Lattes.
- b) Maior pontuação na Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- c) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS da rede pública de ensino.
- d) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS na rede privada de ensino.





- e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- **8.4.** O **Resultado Final** do Processo de Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA será divulgado por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, na data prevista no cronograma (Anexo I), no site <a href="https://www.uepa.br">https://www.uepa.br</a> e endereço eletrônico <a href="https://paginas.uepa.br/ppgell">https://paginas.uepa.br/ppgell</a>.

#### 9. DOS RECURSOS

- **9.1.** Aos resultados preliminares em qualquer fase do processo de seleção caberá o encaminhamento de recurso, devidamente fundamentado, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, do CCSE/UEPA, dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste edital.
- **9.2.** O candidato deverá enviar o recurso **via e-mail para <u>ppgell@uepa.br</u>**, em formato PDF, conforme modelo constante no Anexo IV, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, como também, não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Avaliação.
- **9.3.** Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido, conforme os critérios constantes neste Edital, com a garantia de livre acesso ao parecer pelo candidato.
- **9.4.** Não caberão, em nenhuma hipótese, pedidos de recurso aos resultados definitivos, nem aos recursos interpostos.
- **9.5.** O julgamento do recurso e seu resultado não irão gerar efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

#### 10. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO.

- **10.1.** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no Programa, na Secretaria do PPGELL, no período previsto no Cronograma do Anexo I.
- **10.2.** Será matriculado no PPGELL, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas constantes no item 2 deste Edital, dentro da opção escolhida no ato de inscrição ou decisão de realocação de vagas pelo colegiado, obedecendo critérios de seleção deste edital.
- **10.3.** Para deferimento da matrícula no PPGELL, o aluno deve ter disponibilidade efetiva de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.
- **10.4.** Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua estrangeira, segundo os critérios do Colegiado do Programa. A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência





em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2021) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), cujo

certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

**10.5.** O exame de proficiência em língua estrangeira assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa são obrigatórios para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.
- **11.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sendo legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- **11.3.** As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de forma presencial e/ou remota, se assim o contexto situacional exigir, de 2ª a 6ª feira, no horário das **07h às 12h**.
- 11.4. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém-Pará.
- **11.5.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas do CCSE/UEPA.

Belém, 29 de novembro de 2024.

#### **ILMA PASTANA FERREIRA**

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício





#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

#### ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024

	DATA			
ATIVIDADES				
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29.11.24			
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITA				
Prazo para impugnação deste Edital	02.12 a 04.12.24			
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	09.12.24			
PERÍODO DE INSCRIÇÕES				
Período de inscrição dos candidatos	29.11 a 13.12.24			
Divulgação da lista das inscrições homologadas	17.12.24			
Recurso de inscrições não homologadas	18.12 a 19.12.24			
Resultado de inscrições homologadas	23.12.24			
1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (ANALÍSE DO CURRÍCULO)				
Análise do Currículo	02.01 a 09.01.25 13.01.25			
Docultada proliminar da Análica da Ciurrigula	13 01 26			
Resultado preliminar da Análise do Currículo				
Recurso da Análise do Currículo	16.01 a 20.01.25			
·				
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA)			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA) 15.01 a 22.01.25			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado preliminar da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA) 15.01 a 22.01.25 24.01.25			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA) 15.01 a 22.01.25			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado preliminar da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA) 15.01 a 22.01.25 24.01.25			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado preliminar da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Recurso da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA) 15.01 a 22.01.25 24.01.25 27.01 a 31.01.25			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado preliminar da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Recurso da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado do Recurso	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA) 15.01 a 22.01.25 24.01.25 27.01 a 31.01.25			
Recurso da Análise do Currículo  Resultado do Recurso  2ª FASE – ELIMINATÓRIA (ANÁLISE DO PROJETO DE  Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado preliminar da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Recurso da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa  Resultado do Recurso  RESULTADO FINAL	16.01 a 20.01.25 24.01.25 PESQUISA)  15.01 a 22.01.25 24.01.25 27.01 a 31.01.25 05.02.25			





### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa
( ) Estudos Linguísticos: Saberes	( ) Ensino de Linguagem e de Literatura e a Tecnologia
e Práticas	( ) Língua Portuguesa: variação, ensino e aprendizagem
( ) Estudos Literários e suas	( ) Ensino de Linguagem e interfaces literárias
práxis educativas	( ) Ensino da Linguagem, interpretação e fruição literária no
praxis educativas	Ensino Básico

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida	TOTAL	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO				
(0,4 pontos por ano para cada item)				
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)				
b) Educação Superior	4,0			
FORMAÇÃO CONTINUADA				
a) Curso de extensão de até				
20h(0,2 ponto por curso)				
b) Curso de Aperfeiçoamento na área de Língua,				
Linguística e Literatura ou equivalente, com o mínimo				
de180 horas.	2,0			
(1,0 ponto por curso)				
c) Curso de Especialização na área de Língua,				
Linguística				
e Literatura ou equivalente. (2,0 pontos por curso)				
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA				
(0,25 pontos por semestre para cada item)				
a) Participante voluntário de projeto de Extensão				
b) Bolsista de projeto de Extensão				
c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa				
d) Bolsista de projeto de Pesquisa				
e) Participante voluntário de projeto de Ensino				
f) Bolsista de projeto de Ensino				
g) Bolsista de Iniciação Científica	1,5			
h) Bolsista de Monitoria				
i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano)				
j) Estágio extracurricular na área da Educação				





#### ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE LÍN EDUCAÇÃO	IGUA, LINGL	JÍSTICA E LITERATURA/		
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento)	_			
b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)	1,0			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA				
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado)				
b) Capítulo de Livro (0,5 ponto por capítulo publicado)	1,5			
c) Artigo em Periódico (0,5 ponto por artigo publicado)				
Anais de Eventos				
d) Texto Completo (0,5 ponto por texto publicado)				
e) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo)				
f) Resumo (0,5 ponto por resumo)				
TOTAL				

Belém,	1		
1º avaliador		2º avaliador	—





#### ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

#### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

	DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:					
ENDEREÇO:					
CEP:	BAIRRO:				
CIDADE:	ESTADO:				
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFO	NE CE	ELULAR:
ESTADO CIVIL:		NACION	ALIDA	ADE:	
DATA NASCIMENTO:	ENTO:		CPF:		
RG:	EMISSÃO:				ÓRGÃO:
EMAIL:	'				
	DADO	S PROI	FISSIONA	<b>NS</b>	
Exerce atividade profission	al? ( ) Sim (	( ) Não			
Se a resposta for Sim, indic					
Se a resposta for <b>Sim</b> , indic Temporário	que a situaç	ção do v	vínculo en	nprega	tício: ( ) Efetivo ( )
FOF	RMAÇÃO A	CADÊI	MICA GR	ADUA	ÇÃO
Nome do curso concluído o	ou em fase o	de cond	clusão:		
Nome da instituição do curs	so:				
País:	Cidade:		Est	tado:	
Data início:		Data	do térmir	no ou p	revisão de término:
FORMAÇÃO	) ACADÊM	ICA PĆ	S-GRAD	UAÇÃ	O - ESPECIALIZAÇÃO
Nome do curso concluído o	ou em fase o	de cond	clusão:		
Nome da instituição do curs	so:				
País:	Cidade:		Est	tado:	
Data início:		Data c	lo término	ou pre	evisão de término:
	ATENDIME	NTO E	SPECIAL	IZADO	)
Caso necessi	te de atendi	imento	especializ	zado, ir	nforme abaixo.
Linha de Pes	squisa			Proje	to de Pesquisa
	-	()	( ) Ensino de Linguagem e de Literatura e a		
( ) Estudos Linguísticos: S	aberes e		Tecnologia		
Práticas		()	) Língua Portuguesa: variação, ensino e		
		ap	rendizage	m	
( ) Estudos Literários e sua	as práxis	()	Ensino d	le Lingi	uagem e interfaces literária
			( ) Ensino da Linguagem, interpretação e		
		frú	ição literá	ria no I	Ensino Básico
			-		
Belér	n,de			de	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
_					_
	Assinatura	a do (a)	candidate	o (a)	





#### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Coordenador do Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas -Mestrado Profissional Centro de Ciências Sociais e Educação Universidade do Estado do Pará Assunto: Recurso Senhor Coordenador, ; Emissão:\_\_\_\_\_; RG: Órgão:\_\_\_ \_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas - Mestrado da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo. JUSTIFICATIVA: Anexo (s): Belém, de de\_ Atenciosamente, Assinatura do (a) candidato (a)





#### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO V PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso deve partir de um plano de trabalho vinculado a linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa preteridos no ato da inscrição.O Pré-Projeto de Pesquisa deve conter:

- 1. Título do trabalho e dados do elaborador.
- 2. Proposta geral em forma de resumo.
- 3. Explicitação e problematização do objeto a ser estudado.
- 4. Justificativa.
- 5. Objetivos: Geral e Específicos.
- 6. Aporte Teórico.
- 7. Procedimentos Metodológicos.
- 8. Produto a ser construído, aplicado e validado.
- 9. Resultados Esperados.
- 10. Cronograma de Execução da Pesquisa (período máximo de 24 meses).
- 11. Referências (considerar as normas vigentes da ABNT).
- 12. Apêndices (se houver).





#### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO TURMA 2025

Eu,			,
portador (a) do RG nº			, inscrito (a) no CPF
sob o nº	,	DECLARO para	fins específicos, que tenho
disponibilidade de tempo pa	ara desenvolver a	s atividades acad	êmicas da <b>turma 2025</b> do
Programa de Pós-Graduação	em Língua Portug	uesa e suas Respo	ectivas Literaturas no horário
especificado neste edital. Por	ser expressão da v	erdade, firmo a pre	esente DECLARAÇÃO.
	Belém (PA),	de	de
			<u> </u>
	Assinatura do (a	) candidato (a)	





#### EDITAL Nº 126/2024 - UEPA ANEXO VII FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima por	Pontuação
	Pontuação
	Pontuação
	Pontuação
critério	obtida por critério
Até 2,5	
10,0	
20 avaliad	
	Até 2,5 Até 2,5 Até 2,5





#### **EDITAL Nº 126/2024 - UEPA**

#### **ANEXO VIII** FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu,		,
Endereço:  CPF:, RG:, RG:		
CPF:, RG:	, Emissão:	, Órgão:,
Telefone Residencial: ( )	, Celular: ( )	,
E-mail:	ven	ho requerer à Coordenação
do Programa de Pós-Graduação em Ensil da Universidade do Estado do Pará, a imp	no do Emigad i ortagados	o oddo roopootivao iitoratarao
JUSTIFICATIVA:		
	-	
Declaro serem verdadeiros os document	os apresentados juntam	ente com este formulário
(quando houver).	oo aprooomaado jamam	one com colo formulario
Belém (PA),de	de	
Assinatura do Candidato		



Centro de Ciências Sociais e Educação Trav. Djalma Dutra,.s/nº - Telégrafo Fone: PPGELL (91) 99606-0346/98021-E-mail: ppgelluepa@gmail.com